



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

RESOLUÇÃO 001A/2022

Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO** do prazo de validade do Concurso Público 01/2020 para o corpo administrativo.

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.405.802-X e do CPF nº 255.781.688-41, Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA**, entidade educacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.417.764/0001-52, com sede na Rua Maurício de Nassau, 1.191, Bairro Santana, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.050-480, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público 01/2020, homologado em 03/04/2020 e válido inicialmente por 02 (dois) anos, conforme possibilita o Edital do referido concurso. Assim, fica prorrogado até 03/04/2024.

Fundação Educacional de Araçatuba, 06 de setembro de 2022.

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA
Diretora Executiva